



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 662 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 25 de agosto de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 259/2017*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 662 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 25 de agosto de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 259 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso das atribuições que lhe foram “F” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 101, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica deste município, **FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**, Secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, **AURÉLIO HONORATO**, Controlador Geral do município e **PAULO RICARDO FREITAS**, sob a presidência deste último, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sindicante, na Secretaria Municipal de Tributação deste Município a fim de apurar possíveis irregularidades e danos ao erário nos contratos firmados com a Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN na gestão do Prefeito Djalma da Silva Pereira.

Taboleiro Grande/RN, 25 de agosto de 2017.

Klébia Ferreira Bessa Filgueira
Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado